



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 14.138, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar CLAYSSE DANIELLE MORIMOTO, assistente social, matrícula 9776, EVELISE NOGUEIRA DA SILVA, assistente social, matrícula 9930, e TACIANA DE SOUZA, psicóloga, matrícula 10261, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas em face das duas servidoras públicas apontadas no Ofício nº 675/2020, Procedimento Administrativo MPPR-0005.20.000338-1, do Ministério Público da Comarca de Andirá, conforme fatos narrados no Relatório da assistência social da Casa Lar, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Em razão dos fatos apontados, determino o sigilo absoluto do conteúdo constante nos autos até deliberação final, cujo conteúdo poderá ser disponibilizado a qualquer momento ao servidor investigado, quando requerido pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como quando requerido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal